



LEI N.º 2.153

DE 13 DE JUNHO DE 2003.

CERTIFICO que nesta data foi
publicado(a) no Placard desta

Prefeitura Lei nº 2.153/03
de 13 de Junho de 2003
Goiá, 13 de Junho de 2003


Cláudia Rezek Rodrigues
SEC. DE ADM. E FINANÇAS

**“CONCEDE A COMENDA
AMBIENTAL À MYRIAM PENNA DE
SIQUEIRA”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA,
ESTADO DE GOIÁS,** aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida a **“Comenda
Ambiental”** à Senhora **MYRIAM PENNA DE SIQUEIRA**, pelos
relevantes serviços prestados à comunidade de Goianésia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS,** aos treze dias do mês de junho de
dois mil e três (13-06-2003). 49º ano de emancipação.



OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO
Prefeito Municipal